Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 210/21
EM, 19/04/21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE CPA (CURSO PROFISSIONALIZANTE DE ÁUDIO) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO A FORMAÇÃO E DESCOBRIMENTO DE NOVOS TÉCNICOS E PRODUTORES TÉCNICOS NA ÁREA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Chama-se **técnico de som** à pessoa que instala e repara equipamentos de som de acordo com a direção de um espetáculo ou show; fornece manutenção a estes equipamentos; auxilia tecnicamente o operador de som, quando necessário; e instala, configura, opera e monitora sistemas de gravação. O técnico de som tem que, além de cuidar de todo o sistema de ligação, alinhar o sistema de som antes do espetáculo.

Diante do quanto exposto, percebe-se a importância dessa profissão nos, principalmente nos dias atuais.

Nos centros mais desenvolvidos, já existem algumas escolas especializadas no assunto, que oferecem cursos para esse setor. Um bom técnico chega a ser bem disputado no mercado.

Portanto, entendemos ser muito oportuno que a Administração Municipal implante na rede municipal de ensino o curso técnico de formação de técnicos de áudio, que inclui a sonorização, iluminação e projeção, proporcionando uma excelente profissão para inserir os nossos jovens no mercado de trabalho.

Pelas razões aqui expostas, esperamos que o setor responsável coloque em sua programação a prioridade de realização desse serviço.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2021.

Vereador VÍTOR ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"